

O “ENTUSIASMO” DOS ÍNDIOS: DISCUTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS INDÍGENAS DO CEARÁ NA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

João Paulo Peixoto Costa¹

RESUMO

A bibliografia acerca da participação de grupos nativos do Brasil em conflitos envolvendo estado e colonos no século XIX é enfática em abordar questões como violência e coerção no recrutamento de índios, bem como a resistência destes frente às imposições do poder político-militar. Porém, a documentação referente ao envolvimento de indígenas do Ceará na Revolução Pernambucana de 1817 afirma uma suposta relação de “amor” e “respeito” entre as tropas e os seus líderes. Dessa forma, o objetivo desse artigo é compreender os significados do dito “entusiasmo” presente na tropa de índios do Ceará seguindo basicamente duas linhas de análise: o “entusiasmo” enquanto estratégia discursiva do poder real e no sentido de táticas de índios que, no pouco espaço que tinham, buscaram reger suas ações de acordo com suas próprias razões e interesses.

Palavras-chave: Índios; guerra; discurso; táticas.

INTRODUÇÃO

Em carta enviada a Antônio Felipe Camarão no século XVII, o também índio Pedro Poti proclamava claramente, referindo-se às lideranças portuguesas: “Continuo a assegurar que permanecerei um soldado leal aos meus chefes até a morte”¹! Um legítimo representante de um povo nativo da América declarando indubitável fidelidade não somente à coroa de Portugal, mas da mesma forma ao projeto do colonizador. Tal demonstração de lealdade aos líderes europeus pode gerar pelo menos duas reações imediatas aos olhares mais descuidados: primeiramente a confirmação daquelas teorias que insistem em delegar aos mais fracos, aos “anônimos” (em especial os índios), a figura de folha em branco passível de absorver qualquer coisa que lhes é imposta. Lembra a ilusão de Américo Vespúcio diante da *América Índia*, descrita por Certeau, que acreditava poder escrever no seu corpo e traçar sua própria história: “Isto será a América ‘Latina’”²; ou a visão de Freud em relação à multidão “ordinária”, “cujo destino comum consiste em ser ludibriada, frustrada, forçada ao trabalho cansativo, submetida portanto à lei da mentira e ao tormento da morte”³. Em segundo lugar, o enunciado do índio traria no mínimo confusão àqueles que pensam a condição indígena no período colonial apenas do ponto de vista da repressão ou da violência, seja por parte da coerção colonizadora, seja pela resistência nativa.

¹ Licenciado em História pela Universidade Federal do Ceará – UFC. E-mail: qdedo@hotmail.com

A ênfase no “entusiasmo” dos índios do Ceará que participaram dos conflitos em Pernambuco em 1817, relatado pelo governo da Capitania, poderia trazer esses mesmos tipos de reações citados acima. Na verdade, em toda a documentação analisada referente às tropas anti-revolucionárias que partiram do território cearense, não encontramos qualquer registro de resistência ao recrutamento por parte dos índios. Não existem reclamações relativas à dispersão, má conduta, preguiça ou algazarra; tampouco é relatado conflito algum envolvendo os indígenas, seja com o seu comandante ou com homens de outras tropas que o acompanharam. Mais do que isso, não há relatos de que foi recomendado aos líderes da tropa nenhum tipo de ação coercitiva ou violenta, tanto no momento do recrutamento como na condução dos índios às fronteiras. As desordens causadas por índios, relatadas por Tollenare, foram na verdade ocasionadas por tropas irregulares, ou seja, recrutadas ao longo do caminho de Alagoas até o Recife⁴.

Tal cenário é bem diferente do que observamos em outros trabalhos relativos ao recrutamento de indígenas ou à participação destes em conflitos na primeira metade dos Oitocentos em outros lugares do Brasil. Segundo Vânia Maria Lousada Moreira, o “caráter forçado do recrutamento e do serviço militar era evidente” no Espírito Santo do século XIX, onde havia “toda sorte de violências e coerções nos processos de recrutamento” dos nativos⁵. Na chamada região do Rio da Prata, Elisa Frühauf Garcia nos fala dos efeitos devastadores das guerras de independência, acarretando possivelmente “a inclusão dos índios, algumas vezes compulsoriamente, nas forças de combate”⁶. Por fim, estudando a região amazônica no período posterior a Revolução Cabana, Denise Simões Rodrigues reproduz o pensamento da elite política da região dizendo que, segundo eles, “sem o uso da força, não haveria como obter a tão necessária força de trabalho”⁷.

Toda a documentação estudada mostra uma situação bem diferente do que pudemos ver acima. Tal conjuntura é facilmente identificável quando analisamos certos ofícios do Governador Manoel Ignácio de Sampaio relatando acerca do Sargento-mor José Agostinho Pinheiro, comandante das tropas, que aparentemente mantinha uma “ótima relação” com os indígenas seus dirigidos, “de quem hé por extremo amado e respeitado”⁸. Em outros documentos dirigidos ao Coronel Alexandre Leite, Sampaio é claro ao dizer que “O Pinheiro, e os Indios vão com hum animo extraordinário”⁹, ou quando relata acerca do “entusiasmo com que vão os Indios do Pinheiro”¹⁰ em direção aos inimigos do rei de Portugal. A análise dessa documentação nos levou a confrontar tais relatos de uma aparente relação de amor,

respeito, ânimo e entusiasmo com certos estudos que abordam questões relativas ao período Sampaio de maneira contrária. É o caso da obra de Francisco José Pinheiro onde, segundo o autor, a violência seria um dos elementos marcantes da subordinação da população pobre-livre do Ceará, onde o recrutamento seria um dos mecanismos mais utilizados¹¹.

Partindo do que foi exposto acima, eis o objetivo desse artigo: compreender os significados desse dito “ânimo” presente na tropa de índios do Ceará liderados pelo Capitão mor José Agostinho Pinheiro, seguindo basicamente duas linhas de análise: o “entusiasmo” enquanto estratégia discursiva do poder real na busca da imposição de seu “regime de verdade”, e as táticas desses índios que, mesmo não tendo domínio da situação, buscaram reger suas ações de acordo com seus próprios interesses, não apenas ligando-as às determinações coloniais. Seguindo o pensamento de Certeau, a tática, mesmo só tendo por lugar o outro, “aí se insinua, fragmentariamente”, transformando os acontecimentos em ocasiões¹², ou guerras em oportunidades de obter benefícios, como foi o caso da participação indígena na Revolução de 1817. Mesmo já não fazendo mais parte das antigas comunidades tribais, mas inseridos dentro do contexto da sociedade colonial, era justamente aí que o “índio forjava espaços de sobrevivência no interior de sua nova realidade social”¹³, e tal enunciado foi latente nas vivências de índios que lutaram em conflitos a favor da coroa portuguesa, como nos mostra Maria Regina de Almeida:

Defender fronteiras do reino luso podia significar para os índios aldeados ato heróico perante as autoridades coloniais e digno de ser ressaltado, pois, sem dúvida, lhes garantia maiores vantagens do que [por exemplo] o tão caro e tradicional ritual antropofágico¹⁴.

Por mais que estivessem sujeitos a um sistema de dominação que visava à fabricação de vassalos fiéis e produtivos através da destruição de seus modos tradicionais de vida, nele os nativos encontravam maneiras de sobreviverem, mesmo que muitas vezes silenciosamente.

O GOVERNO SAMPAIO E A REVOLUÇÃO DE 1817

No ano de 1812, chega ao Ceará Manuel Ignácio de Sampaio. Militar de carreira, fiel às idéias da ilustração e às causas do Rei, seu governo em território cearense teve como objetivos principais civilizar o povo da Capitania e, com isso, transformar este sertão “brabo” num lugar digno da “glória” de pertencer ao reino de Portugal. Para o governador e outros viajantes que estiveram por estas terras neste período, o grande entrave do Ceará que estagnava o seu desenvolvimento era justamente o povo, que de acordo com o naturalista João

da Silva Feijó, era “de maior parte de péssima qualidade”¹⁵. Mas de todos os tipos de homens que habitavam a Capitania, os piores seriam os povos indígenas. Segundo o autor, eram “muito preguiçosos e indolentes [...], vadios, dissolutos nos costumes e cheios de vícios que pode produzir no coração humano uma vida licenciosa no centro da mais crassa ignorância”¹⁶. E é através de um ofício produzido no primeiro ano do referido governador no Ceará que vemos o diagnóstico que era comumente feito como a causa de tanto caos na Capitania: os índios e índias que andavam dispersos por estas terras: “quasi todos os açasinios que sucedem na Capitania são perpetrados por Indios que andam dispersos ou por motivos de Indias dispersas que pela maior parte são prostitutas”¹⁷.

Dentro deste contexto podemos identificar diversos mecanismos de controle social que o Governador lançou sobre a população indígena, como o a “guerra” contra a vadiagem, a instituição dos correios, o grande incentivo ao trabalho e a intensa militarização. E o ano de 1817 aparece como momento alto de sua política modernizante que quis enobrecer a face da Capitania, usando a ferramenta do recrutamento tanto como arma de defesa ao Rei como organismo de ordenamento e disciplina frente aos indígenas. Lutando pelas causas da Coroa contra os insurgentes pernambucanos, Sampaio reuniu tropas de índios vindas de vilas próximas à Capital, Fortaleza, formando um corpo de 300 homens. Lideradas pelo já citado José Agostinho Pinheiro, tinham como principais objetivos defender as fronteiras da Capitania e capturar fugitivos que haviam se escondido nos matos.

Dessa forma, fazendo a análise da documentação que trata da participação dos indígenas vindos do Ceará na Revolução Pernambucana de 1817, procuramos inicialmente ver, a partir das estratégias discursivas do poder real, como os mecanismos de controle utilizados para a subordinação e civilização dos índios, e a inculcação de ideais de fidelidade ao Rei, quiseram intervir na subjetivação dos indivíduos, tornando-os, assim, economicamente lucrativos e politicamente úteis. Ou seja, ver como aquela política, através de práticas discursivas e concretas, quis incentivar nos índios o “orgulho” de terem em suas veias o “honrado e nobre sangue” dos antigos libertadores de Pernambuco e de terem da “glória” de pertencerem ao corpo de súditos de Dom João VI (como veremos mais adiante). Buscavam, dessa maneira, transformar índios pouco civilizados em fiéis e disciplinados súditos da Coroa Portuguesa.

ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS DO PODER

Dessa forma, torna-se bastante simplista afirmar que a legislação indigenista do século XIX se resumia à “lei do mais forte, a lei do lobo sobre o cordeiro”, onde o “o lobo da fábula se via compelido a expor suas justas razões de comer o cordeiro”, e a este cabia somente “invocar, por sua vez, as regras violadas”¹⁸. Entender o poder unicamente como força repressora é totalmente inadequado, como nos mostra a obra de Foucault¹⁹; tão insuficiente quanto será querer enxergar as ações dos mais fracos apenas do ponto de vista da revolta e da resistência. Dessa forma, é preciso estar atento a novas possibilidades de análise da conjuntura político-social indígena no século XIX.

Na verdade, fazia parte da estratégia de conversão tanto do Diretório Pombalino como de outros conjuntos de leis o tratamento pacífico, que dizia não ser viável levar os índios à civilidade com violência e maus tratos. Com essa relação, era possível fazer com que os nativos sentissem-se seguros, confiantes e obedecessem mais facilmente às ordens, ou seja, se tornassem mais dóceis e úteis. Segundo Beatriz Perrone-Moisés, essas formas de trato benevolentes eram recomendadas para que se trouxessem os indígenas aos aldeamentos e para garantir alianças. As razões apontadas para justificar os bons tratos seriam variadas:

... indo desde os mais básicos princípios de direito até uma alegada inconstância dos índios, que pode levá-los a retornar aos matos e à “gentilidade”, se forem maltratados. [...] A partir do século XVIII, além da civilização dos índios serão invocados os interesses econômicos da colônia sempre que se trata de recomendar brandura no tratamento com os índios...²⁰.

Com maus tratos, os índios não se motivariam a participar da vida “civilizada” trazida pelos europeus e se revoltariam, provocando, entre outros problemas, um grande entrave econômico causado pela fuga de vilas e aldeias, pela recusa ao trabalho e pela conseqüente estagnação da produção. Numa capitania como o Ceará, com grande porcentagem de população indígena, o desfalque desta mão-de-obra impossibilitaria sua inserção no mundo capitalista; mão-de-obra esta que era requisitada não apenas para a produção agrícola, mas também enquanto força militar. E, por outro lado, o exército tinha papel fundamental nesse processo imposto pela sociedade disciplinar de transformar o simples cidadão em indivíduo útil e obediente²¹, ou o índio em súdito fiel. Lembrando as palavras de Marcus Carvalho, a “militarização da população aldeada vinha de longe no tempo, avançando paralelamente ao esforço de colonização que buscava integrar o índio a sociedade como mão-de-obra barata”²². Tal política foi particularmente importante durante os conflitos em 1817, tendo sido fortemente impulsionada de forma perceptível pelo governo Sampaio. Assim como nos lembra Carlos Guilherme Mota, que falava acerca das reações da Coroa “de natureza militar”

e “estritamente recolonizadoras” aos “antagonismos emergentes no processo de descolonização”²³, é preciso levar em conta o importante “papel desempenhado pelos ‘caboclos’” nas atividades produtivas da região e da necessidade das partes envolvidas no conflito de “reduzir” essas camadas de homens pobres, das quais faziam parte os grupos indígenas²⁴:

...não será sem importância ressaltar que a contra-revolução freqüentemente soube engrenar o elemento indígena em suas articulações. [...] pode-se indicar as significativas tentativas dos zeladores do regime no esforço de canalizar para a restauração os índios até então marginalizados²⁵.

“Absolutismo de direito divino [...] e um refôrço no plano militar” seriam “os ingredientes básicos da reorganização do sistema”²⁶ e estratégia principal de “integração dessa população por assim dizer marginalizada” que não foram de forma alguma “sem importância, na perspectiva da contra-revolução”²⁷. Inserido dentro desta estratégia militar podemos observar na documentação analisada também o discurso enquanto incentivador ao patriotismo e enaltecedor daqueles que defendem as causas reais. A partir de um trecho presente em ofício do governador Sampaio dirigido ao sargento-mor Pinheiro, comandante das tropas indígenas do Ceará, observamos como as práticas militares poderiam ser ao mesmo tempo, além de propagadoras da disciplina, promovedoras da fidelidade ao Rei:

A hum official como vm.ª cuja actividade e cujos sentimentos de puríssima honra, e fidelidade me são perfeitamente conhecidos nada tenho a recomendar se não continue a fazer desenvolver nos seus súbditos sentimentos iguaes aos seus afim de que todos se facão dignos do honroso nome de vassallos do melhor dos Soberanos o Sr. D. João 6º.²⁸

Fato semelhante ocorreu em Pernambuco no período da Guerra do Paraguai, com o recrutamento de índios da aldeia de Cimbres (atualmente os Xukuru do Ororubá), onde os antes “considerados indolentes e perturbadores da ordem pública” foram transformados pela imprensa pernambucana em

“bravos de Urubá”, aclamados antecipadamente como heróis da Pátria [...] considerados da mesma linhagem dos participantes da rememorada Restauração Pernambucana, na qual os índios, liderados por Felipe Camarão, combateram nas guerras para a expulsão os holandeses²⁹.

As mesmas lembranças em relação aos combatentes em terras pernambucanas no século XVII também estão presentes na documentação produzida pelo Governador do Ceará em 1817. Dirigindo-se aos índios de sua capitania, lembrava-os que nas suas veias ainda corria “o Sangue dos Augudões dos Camarões dos Pinheiros dos Tavares e dos Capelins e de

outros m.^{tos} heroes que se distinguirão [...] na primeira restauração de Pernambuco”³⁰. Vemos nesse documento a “importância da situação presente para a reconstrução de um passado histórico compatível com as necessidades e as expectativas dos povos”³¹, semelhante ao que aconteceu com os índios coloniais do Rio de Janeiro estudados por Maria Regina Celestino de Almeida; mas aqui, a lembrança de um passado glorioso não foi feita na documentação pelos índios, e sim pelo próprio Manuel Ignácio de Sampaio. Revela-se então a importância do discurso, bem como a de sua posse, e como ele

...não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que - isto a história não cessa de nos ensinar - o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar³².

Dessa forma, o discurso político do governador visava verdadeiramente moldar nas comunidades indígenas um regime de verdade voltado para a fidelidade ao rei e a coroa portuguesa. Segundo Michel Foucault, por mais que “o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder”³³. As práticas discursivas são tão valiosas justamente pelo poder que tem de instaurar nos homens e nas sociedades um novo sistema, ou uma nova verdade. O que Sampaio quis, e que foi questão central em todo seu governo, era tirar o Ceará do estigma de lugar atrasado, e para que isso fosse possível, era fundamental transformar aqueles índios bárbaros e afastados da civilização em súditos fiéis dignos da “glória” de pertencerem ao reino de Portugal, e uma das ferramentas utilizadas foi o poder do discurso. Mas para que esse poder possa ser plenamente estabelecido e obedecido, deveria funcionar não apenas como uma máquina de repressão, mas também como uma força reprodutora desse mesmo discurso (no caso, voltado ao patriotismo). Sobre o poder como exercício puro de repressão, Foucault nos adverte que deveríamos considerá-lo muito mais como uma rede produtiva que atravessa todo corpo social do que uma instância negativa que tem por função reprimir:

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso³⁴.

Logo, voltamos à questão da discussão historiográfica relativa ao início do século. Diferente da forma como apontou boa parte dos autores que estudaram a política indigenista dessa época, não podemos agir de forma generalista, deixando de lado uma série de elementos muito mais relacionados à construção do que à repressão, como por exemplo, os bons tratos e

as palavras glorificantes dirigidas aos índios que lutaram em Pernambuco no ano de 1817. Porém, se entendemos desse modo que tais estratégias discursivas deste poder real postulavam “um *lugar* suscetível de ser circunscrito com *algo próprio* e ser a base de onde podem gerir as relações com *uma exterioridade* de alvo”³⁵, seria extremamente ingênuo pensar as comunidades indígenas como “‘desertos’ onde parece não haver nada de tão articulado”³⁶. Por isso tão importante quanto perceber as estratégias da elite político-militar do Ceará no trato da tropa, é também analisar as táticas utilizadas pelos próprios índios que participaram do recrutamento e dos conflitos, ou seja, compreender os motivos que levaram os nativos a se revelarem tão “fiéis” e “entusiasmados” com as causas da coroa.

“ATIRAVAM FLECHAS, MEDIANTE ALGUNS VINTÉNS”

É bastante difícil executar esse tipo de estudo, tendo em vista não somente a pouca documentação relativa ao tema como também o fato de que não há registros da fala ou escrita desses mesmos indígenas. Mesmo assim, é possível observar diversas vantagens que os índios provavelmente enxergaram como motivações não somente para participarem da guerra, mas também para se declararem fiéis súditos do rei de Portugal. Como nos lembra Evaldo Cabral de Melo, em “1817, os índios haviam massacrado quem quer não se dispusesse a gritar ‘Viva El Rei’”³⁷, revelando que, desde longa data, a coroa portuguesa representou muitas vezes uma proteção e fonte de vantagens para as populações indígenas. No caso dos índios estudados aqui, não aconteceu diferente por uma série de fatores.

Primeiramente, o óbvio: se resistissem, correriam o risco de serem presos ou mortos. Logo, não havia muita escolha, já que estava clara há muito tempo na legislação portuguesa a obrigatoriedade dos índios das aldeias e vilas de servirem como força militar para a coroa. Afirmar isso não significa de forma alguma assumir uma posição “freudiana” em relação às ações dos índios do Ceará no momento da guerra, como tradicionalmente a historiografia referente à Revolução de 1817 tem colocado, segundo a qual as classes pobres sempre aparecem enquanto “manipuladas” pelas lideranças envolvidas nos combates³⁸. Diferente do que colocou João Alfredo Montenegro, segundo o qual os “costumes primitivos, um estado de barbárie” do povo da capitania eram campo fértil para que o Tradicionalismo pudesse potencializar “valores multisseculares de fidelidade, de lealdade ao Rei”³⁹, é preciso lembrar de que, assim como disse Certeau, é justamente na sociedade colonial e nos seus diversos ambientes que o índio criava para si “um espaço de jogo para *maneiras de utilizar* a ordem

imposta [...]. Sem sair do lugar onde tem que viver e que lhe impõe uma lei, ele aí instaura *pluralidade* e criatividade”⁴⁰. Aquilo que vinha de cima, ou de todos os lados, não era algo que fazia dos índios meras peças da manipulação real, mas antes, transformavam-se em oportunidade de vantagens para esses mesmos subordinados. Já que não poderiam sair ou rejeitar esse esquema, faziam da lealdade ao Rei a sua própria sobrevivência.

Em segundo lugar, é preciso entender a situação de miséria na qual se encontravam os nativos: o período era de seca e as vilas de onde foram recrutados eram extremamente pobres. Um excelente relato que nos ajuda a visualizar a situação das vilas de índio do período – como de toda a Capitania – é a “Descrição Geográfica Abreviada da Capitania do Ceará”⁴¹, escrita pelo engenheiro Silva Paulet, que esteve em território cearense em 1812 como ajudante de ordens do Governador Manoel Ignácio de Sampaio. Em seus escritos, Paulet revela o estado lastimável dos habitantes da capitania nos anos de seca ao lembrar que

... via-se trocar um meio de sóla por uma bolaxa. É espectáculo lastimozo em taes annos encontrar pelas estradas a poucos passos corpos mortos de pessoas, que do interior fogem para a beira mar; retirada em que perecem em caminho exhaustos de força pela falta de mantimentos”⁴².

Sobre as vilas, atesta em todas elas o estado de miséria e baixíssima infra-estrutura; porém, ao tratar especificamente das vilas de índio, a situação parecia ser ainda pior: “são insignificantes e vão acabar”⁴³. Descreve cada uma, mas mencionarei aqui apenas os relatos acerca daquelas de onde foram recrutados indígenas para guerra. Sobre Mecejana: “Os negocios forenses são taes, que o escrivão serve quazi por favor, não tiram provisão do governo, porque não lhe dão para pagar, [...] seria melhor extinguir a denominação de vila”; Arronches: “o escrivão corre a sorte do de Mecejana, porque o foro é igual. [...] A vila está arruinada”; Soure: “O escrivão e o fôro estão nas mesmas circunstancias das duas antecedentes, e a vila seria melhor extingui-la”; finalmente, Monte-mor Novo: “Não tem caza de camara, nem cadeia, nem o conselho patrimonial. [...] a vila tem 84 cazas muito arruinadas”⁴⁴.

Diante de tal quadro de fome e pobreza, não é espantoso pensar no apoio indígena às causas reais já que, desde muito tempo, era ao soberano português que os índios procuravam socorro nas brigas com os senhores de terra, pois era a própria legislação indigenista da época que os amparava neste sentido. De acordo com Marcus Carvalho, o “Rei era a última instância

a que poderiam recorrer os camponeses contra as invasões de terra feitas pela aristocracia agrária. Ruim com D. João VI, pior sem ele”⁴⁵, explicando assim o porquê do notório “fanatismo monárquico” citado por Evaldo Cabral de Mello⁴⁶. Dessa maneira, mostrando fidelidade à causa da coroa, eles puderam ter certa garantia de abastecimento enquanto estiveram servindo como soldados na guerra, seja de alimentos como de vestimentas. Além disso, por ordem do próprio governador Sampaio, todos os habitantes do Ceará foram obrigados a prestarem auxílio aos índios, de acordo com esta portaria escrita em maio de 1817, quando iniciaram sua marcha:

Todas as autoridades Civis, Militares, de Milicia, ou Ordenanças, e em geral todos os habitantes desta Capitania, deverão prestar ao Sarg.mor Jose Agostinho Pinheiro Commd.e do Corpo de Indios, que marcha para as Fronteiras todo o auxilio de qualquer natureza que seja que por elle for requerido a bem da importante Comissão de que vai encarregado ficando-me especialmente responsável aquelle que assim a não praticar.⁴⁷

No mesmo dia, em ofício expedido ao coronel Alexandre Leite, responsável pelas tropas das fronteiras, o mesmo governador comunica-o sobre o sustento do corpo de índios conduzidos pelo então sargento mor José Agostinho Pinheiro: “O mesmo Sargento mor Pinheiro leva hum conto der.^s para parte do sustento dos mesmos Indios devendo tambem servir-se para este fim das rezes que encontrar”⁴⁸. Já no mês de agosto, quando a revolução já havia sido derrotada e os índios retornavam para suas vilas, podemos ver novamente o estado de pobreza dos nativos e as vantagens que adquiriram em participar da guerra em outra portaria enviada ao Intendente da Marinha. Nela, o governador ordena que se distribua pano de algodão para os indígenas:

O Senhor Int.e da Marinha [...] tome as medidas necessarias para que com a possivel brevidade se distribua a pano de Algudão necessario para uma Camiza, e humas Seroulas a cada hum dos Indios que acabão de chegar das Fronteiras da Capitania, e que ha tempos se empregão na defesa da Capitania sem estipendio algum.⁴⁹

Mais de um mês depois do envio dessa portaria, no dia 24 de setembro, Sampaio envia outro ofício sobre o mesmo assunto, agora para o Capitão-mor de Monte-mor Novo. Só que dessa vez, reclama da demora do envio dos ditos panos de algodão para os índios, que até esta data não haviam sido mandados:

Ainda ategora nenhuma solução me tem vm^e dado sobre o pano de algodão que lhe encommendei para dar aos Indios, que muito lhe estranho, e por que este negocio não deve admittir demora alguma Ordeno a vm^e que quanto antes compre, e faça remetter para esta

Capital todo o panno de algodão que ahi houver [...] no que espero que v^m não tenha descuido algum por que ja a demora que tem havido me tem desgostado muito⁵⁰.

Vemos novamente nesse ofício a latente questão da pobreza dos índios. Mas aqui há um toque a mais: a preocupação do governador em que não houvesse mais demora no suprimento de suas necessidades básicas, como no caso, a vestimenta. Retornamos, assim, para a questão dos bons tratos, e como eles eram importantes para que fossem constantemente mantidas a calma e a ordem dos indígenas diante das autoridades e, também, a sua devoção ao rei de Portugal. Dessa maneira, a coroa poderia continuar sendo uma fonte de proteção e vantagens para os nativos.

Tendo sua alimentação garantida, e ainda servindo-se de todo o auxílio possível das autoridades civis e militares, bem como de todos os habitantes, é clara a vantagem que havia não somente em participar dos combates, mas de se portarem como soldados disciplinados e fiéis. Num período de seca, vivendo em vilas paupérrimas e dentro de uma conjuntura onde a política de estado era muitas vezes repressora e violenta, mostrar-se como um firme vassalo do rei significava garantia de melhoria significativa na qualidade de vida desses homens, tanto adquirindo alimentos, vestimentas, como outras vantagens vindas anos depois.

No dia 25 de fevereiro de 1819, o próprio soberano do Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves, Dom João VI, premia por meio de decreto todos os índios aldeados do Ceará, Pernambuco e Paraíba pela sua participação a favor do rei nos conflitos de 1817:

Tendo consideração á fidelidade e amor á minha Real Pessoa com que os Indios habitantes nas diversas villas do Ceará Grande, Pernambuco e Parahiba, marcharam contra os revoltosos [...]: querendo mostrar quanto o seu fiel comportamento me foi agradavel, e folgando de lhes fazer mercê: hei por bem que todas as villas e povoações de Indios nas sobreditas províncias fiquem izentas de pagarem mais o subsidio militar [...]. Que as patentes dos mesmos Indios, que são por graça isentas de todos os emolumentos, o sejam também do direito do sello [...]. E que não sejam obrigados a pagar quotas partes de seis por cento ou semelhantes aos seus diretores...⁵¹.

Mesmo servindo dentro de um conflito a favor de um rei que os submetia, sob uma legislação que tinha por objetivo a diluição de sua cultura, os índios encontraram, por esse meio, formas para continuarem existindo, seja individualmente ou como grupo social. Edson Hely Silva, em seu estudo sobre envolvimento dos índios de Pernambuco e de Alagoas na Guerra do Paraguai, fala das lembranças que os atuais indígenas da região tem das recompensas que seus antepassados conseguiram de Dom Pedro II pela contribuição que deram às tropas brasileiras. Participando da guerra, vários povos da região tiveram possibilidades de garantir determinadas vantagens para suas comunidades – no caso, garantia

de posse de suas terras⁵² – semelhante ao que aconteceu com os índios do Ceará em 1817. Através de seu envolvimento nos conflitos de Pernambuco puderam não só conseguir diversas vantagens individuais, como roupa, alimentos e dinheiro, como também melhorias para suas comunidades, como aconteceu no caso da isenção dos impostos citada acima. Assim como colocou Fátima Martins Lopes, as posições dos indígenas diante de eventos como estes não fazem sentido apenas em relação às determinações coloniais, mas assumiam uma forma de sobrevivência a conquista⁵³. Apreendendo um discurso cristão e fiel à coroa portuguesa, conseguiram obter vantagens valiosas naqueles tempos difíceis. Portando-se como índios dóceis ao aldeamento e dispostos a servirem à causa da religião cristã e de Portugal, adquiriram garantias de proteção e sobrevivência, mesmo privando-se de diversos elementos de suas culturas e modos de vida ancestrais. Assim como observou Mônica Sousa, em sua pesquisa sobre os índios na missão da Ibiapaba, as circunstâncias exigiam decisões das quais dependia a continuidade dos nativos enquanto grupo social. Em posse do conhecimento prévio de vários aspectos do mundo colonial (legislação e vias de acesso a benefícios):

...os índios lançaram mão de táticas que tinham como pontos fundamentais sua adesão à conversão e à fé católica, além do reconhecimento do rei de Portugal como seu soberano, prestando-lhe obediência e serviços, principalmente de natureza militar⁵⁴.

Nesse sentido, nos é possível visualizar o comportamento dos índios ao chegarem em Recife em junho de 1817, por meio dos relatos de Louis François de Tollenare, francês que fora testemunha ocular dos conflitos em Pernambuco. Naquele mês, os conflitos haviam terminado, e a “tranqüilidade” já estaria “perfeitamente estabelecida”. Segundo o autor, os “índios mostram muita dedicação pelo rei; não querem vender as suas flechas porque, dizem, guardam-nas para sua defesa. Mostram-nos a sua habilidade ao atirá-las, mediante alguns vinténs”⁵⁵. Aqueles arcos e flechas seriam a garantia de seus serviços à coroa portuguesa: eram a sua “defesa” contra a violência do estado e a oportunidade de obterem recursos que melhora a qualidade de suas vidas, já que a pobreza era tanta que até buscavam obter algum pouco dinheiro fazendo demonstrações com estes mesmos instrumentos de guerra.

Logo, a pobreza destes povos não se constitui como um fator que revela a fácil condutibilidade dos mesmos, algo que os torna passíveis de serem moldados, escritos de acordo com o querer ocidental, como muitos ainda querem acreditar. Em algumas passagens de sua obra *Nordeste 1817*, Carlos Guilherme Mota caracteriza a grande maioria da população que esteve envolvida nos embates como desprovida de “recursos suficientes – intelectuais e

materiais – para entender e participar de maneira consciente” dos acontecimentos⁵⁶, sendo por isso apenas arrastada pelos eventos insurreccionais. Mas o próprio fato de ter havido populares nos dois lados do conflito contraria tal enunciado – os próprios grupos indígenas não foram uniformes nas suas adesões⁵⁷ – revelando diferentes tomadas de posição que não se configuram simplesmente enquanto manipulação. Além disso, assim como muitos desertavam pelas péssimas condições em que se encontravam as tropas⁵⁸, vários outros se mantiveram fiéis.

Ao contrário do que diz a historiografia tradicional, tal estado de miséria se constitui como um motivador que determina as escolhas que os índios tomaram diante dos fatos: no caso dos do Ceará, ser um “entusiasmado” súdito do rei significava sobreviver. Lembrando as palavras de Marcus Carvalho em seu estudo sobre os índios que participaram das insurreições pernambucas:

As ideologias trazidas pelo homem branco eram remanejadas pelos nativos dentro de um conjunto de estratégias de sobrevivência possíveis para as comunidades. [...] Os nativos não eram meros peões na política local, mas agentes históricos com interesses próprios⁵⁹.

Porém, é preciso discutir sobre esse mesmo espaço de escolha que os índios tinham. Será mesmo que aqueles homens paupérrimos, famintos numa seca, sem poderio bélico e vivendo em vilas arruinadas sobre um regime de vigilância e disciplina intensa tinha tanto poder de escolher se iriam ou não para a guerra? É justamente aqui que entra o conceito de tática trabalhado por Certeau, que se define por uma “ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. [...] A tática não tem por lugar senão o do outro”⁶⁰. Está claro que as possibilidades de decisão dos indígenas frente ao recrutamento eram pequenas, senão única, que era a de compor o corpo de vassalos do soberano de Portugal. Mas uma vez dentro dessa configuração, dela conseguem tirar vantagens, ou seja, permanecerem vivos. Em sua obra “*A Invenção do Cotidiano – I*”, Michel de Certeau enxergava no seio dos grupos nativos das Américas sua capacidade de alterar o “espetacular sucesso da colonização” pelo uso que faziam dela, usando leis, práticas e representações que lhes eram impostas para outros fins que não os dos conquistadores. Delas faziam outras coisas:

...subvertiam-nas a partir de dentro – não rejeitando-as ou transformando-as (isto acontecia também), mas por cem maneiras de empregá-las a serviço de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir. Eles metaforizavam a ordem dominante: faziam-na funcionar em outro registro. Permaneciam outros, no interior do sistema que assimilavam e que os assimilava exteriormente. Modificavam-no sem deixá-lo⁶¹.

Foi dentro deste sistema do mundo colonial que estes nativos passaram a ser súditos “honrados e nobres” e, posteriormente, “desapareceram” na visão da elite político-econômica do Ceará. Graças ao seu silêncio (que não foi de forma alguma constante), transformando-se em “homens ordinários” e caindo no anonimato, sobreviveram e puderam esperar, fazendo de suas diversas táticas de sobrevivência “procedimentos que valem pela pertinência que dão ao tempo”⁶². Índios que lutaram, índios gloriosos, índios que “desapareceram”: sobreviveram, esperaram, e hoje teimam em quebrar o silêncio.

NOTAS

¹ Carta de Pedro Poti a Antônio Felipe Camarão, apud. LOPES, Fátima Martins. *Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-um Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003, pág. 81.

² CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, pág. 9.

³ CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008, pág. 61.

⁴ “Mandam voltar aos seus lugares os índios e os recrutas apanhados pelo caminho de Alagoas até aqui. Estas tropas irregulares haviam cometido desordens nos engenhos”. Cf. TOLENARE, Louis François de. *Notas Dominicais*. Recife: Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978, pág. 180.

⁵ MOREIRA, Vânia Maria Lousada. *Guerra e paz no Espírito Santo: Caboclisto, Vadiagem e Recrutamento militar das populações indígenas provinciais (1822 – 1875)*. XXIII Simpósio Nacional de História. Simpósio: Guerras e Alianças na História dos Índios: Perspectivas Interdisciplinares. 2005, pág. 1.

⁶ GARCIA, Elisa Frühauf. *Dimensões da Igualdade: os Significados da Condição Indígena no Processo de Independência no Rio da Prata*. XIX Encontro Regional de História – ANPUH-SP. Seminário Temático 33: Repensando a Resistência Indígena: História e Historiografia. 2008, pág. 1.

⁷ RODRIGUES, Denise Simões. A Servidão pelo Trabalho: “Pacificando” Rebeldes na Amazônia do séc. XIX. In: BARREIRA, César (Org.). *Poder e disciplina: Diálogos com Hannah Arendt e Michel Foucault*. Fortaleza: editora UFC, 2000, pág. 155.

⁸ “Registro de hú officio do Ill.mº Ex.mº Sen’r Gov.or dirigido a esta Camara acompanhado de huma parte condesendente ao mesmo officio que tudo He do theor seguinte”. Câmaras Municipais: Fortaleza, Caixa 37, L. S/N, s/pág. Registro de ofício datado de 28/05/1817.

⁹ “Maio 24. Officio ao mesmo Coronel Leite, confirmando o conteúdo do offº de 23, de que vai 2ª Via, insinuando-lhe que vá restaurar as Villas de Portalegre, de Souza, e do Pombal, e depois marchar em direitura no Recife”. In: Livro 24, *Governo da Capitania do Ceará à Diversas Autoridades por Ocasião da Revolução de Pernambuco. 1817*, pág. 09.

¹⁰ “Maio 31. Officio ao mesmo Coronel leite participando a chegada dos presos do Crato á esta Capital, e ordenando-lhe que vá atacar o Rio do Peixe, e Pombal, e seguir para o Recife dê pª onde der”. In: Livro 24, pág. 13.

¹¹ PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a Formação Social do Ceará: 1680 – 1820*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, pág. 343.

¹² CERTEAU, 2008, pág. 46-47.

¹³ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pág. 174.

¹⁴ ALMEIDA, Maria Celestino de. Os Índios Aldeados: histórias e identidades em construção. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 16, 2001, pág. 67.

-
- ¹⁵ FEIJÓ, João da Silva. Memória escrita sobre a Capitania do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: ano 03, 1889, pág. 22.
- ¹⁶ Idem.
- ¹⁷ “Outubro 9. Registro de hum officio dirigido ao Coronel Commd^{te} do Aracati Pedro Joze da Costa sobre varios objetos”. In. Livro 15: *Registro de Officio aos Capitães Mores, Comandantes de Distrito e Diretores de Índios. 1812*, pág. 173.
- ¹⁸ CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da (Org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pág. 152.
- ¹⁹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007, pág. 07.
- ²⁰ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: Os Princípios da Legislação Indigenista do Período Colonial (século XVI a XVIII). In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998, pág. 122.
- ²¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- ²² CARVALHO, Marcus J. M. de. Os índios e o Ciclo das Insurreições Liberais em Pernambuco (1817-1848): Ideologias e Resistências. In. ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. *Índios do Nordeste: Temas e Problemas – III*. Maceió: EDUFAL, 2002, pág. 71.
- ²³ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: Estruturas e Argumentos*. São Paulo: Perspectiva / Editora da Universidade de São Paulo, 1972, pág. 98.
- ²⁴ Idem, pág. 69.
- ²⁵ Idem, pág. 182.
- ²⁶ Idem, pág. 173.
- ²⁷ Idem, pág. 174.
- ²⁸ “Maio 23. Off^o ao Sarg.mor Jose Agostinho Pinheiro Dir.^{or} de Soure e Arronches p^a ter prompts no dia 26 do Corre.te 200 Indios das suas Directorias p^a se ajuntarem aqui com 100 Indios de Arr.es, e marchar com elles p^a as Fronteiras desta Cap^a.” In: Livro 21: *Registro de Officio aos Capitães Mores, Comandantes de Distrito e Diretores de Índios, 1816 – 1817*, pág. 136V.
- ²⁹ SILVA, Edson Hely, *Xucuru: Memórias e História dos Índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959-1988*. Campinas: UNICAMP, 2008. (Tese), pág. 89.
- ³⁰ “Maio 26. Proclamação aos Índios do Ceara q.do partiraõ para o ataque das Capit.as Sublevadas”. In: Livro 28: *1816-1819 Offícios ao Escrivão Deputado, Intendente da Marinha Juiz da Alfandega Agentes de Correios e Pessoas Particulares da Capitania*, pág. 45V.
- ³¹ ALMEIDA, 2001, pág. 67.
- ³² FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996, pág. 5.
- ³³ Idem.
- ³⁴ FOUCAULT, 2007, pág. 8.
- ³⁵ CERTEAU, 2008, pág. 99.
- ³⁶ Idem, pág. 95
- ³⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004, pág. 63.
- ³⁸ Como aparece constantemente em MOTA, 1972, pág. 88, 144, 189.
- ³⁹ MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. *O Trono e o Altar: as Vicissitudes do Tradicionalismo no Ceará, 1817-1978*. Fortaleza: BNB, 1992, pág. 24.
- ⁴⁰ CERTEAU, 2008, pág. 93.

-
- ⁴¹ PAULET, Antonio Jozé da Silva. Descrição Geográfica Abreviada da Capitania do Ceará. In. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: ano 12, p. 5 – 33, 1898.
- ⁴² Idem, pág. 10.
- ⁴³ Idem, pág. 6.
- ⁴⁴ Idem, pág. 16, 18 e 29.
- ⁴⁵ CARVALHO, 2002, pág. 88.
- ⁴⁶ “A população do centro [de Pernambuco], indígena ou mestiçada, era notória pelo fanatismo monárquico”, o qual é atribuído pelo autor ao descaso com que eram tratados pelo governo revolucionário de Recife. Cf. MELLO, 2004, pág. 63.
- ⁴⁷ “Maio 26. Portaria Geral a favor do Sarg.^{mor} Jose Agostinho Pinheiro”. In: Livro 21, pág. 143V.
- ⁴⁸ “Maio 26. Offício ao mesmo Coronel Leite, ratificando o conteúdo do officio de 24 e participando a partida do Sarg.^{mor} Pinheiro com os 300 Indios já anunciados”. In. Livro 24, pág. 10.
- ⁴⁹ “Agosto 4. Port^a ao Int.e da Marinha p^a q’ se distribua o pano de Algodão pelo Indios q’ forão á Campanha”. In: Livro 28, pág. 58.
- ⁵⁰ “Setembro 24. Off^o ao Cap^{mor} de Monte mor o Novo Sobre o Algodão q’ se lhe encomendou p^a os Indios q’ marcharão p^a as Fronteiras”. In: Livro 21, pág. 178.
- ⁵¹ COSTA, Hipólito José da. *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, vol. XXIII. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Brasília: Correio Brasiliense, 2002, pág. 353.
- ⁵² SILVA, Edson Hely. Os Índios Wassú e a Guerra do Paraguai: História, Memória e Leituras Indígenas sobre o Conflito. In. *Revista Cabanos*. Maceió: FUNESA, nº1, p. 93 – 109, 2006, pág. 101.
- ⁵³ LOPES, 2003, pág. 82.
- ⁵⁴ SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: Estratégias e Táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Fortaleza: UFC, 2003. (Dissertação), pág. 81.
- ⁵⁵ TOLLENARE, 1978, pág. 178.
- ⁵⁶ MOTA, 1972, pág. 71.
- ⁵⁷ Como mostra o trabalho de CARVALHO, 2002.
- ⁵⁸ As tropas de Jerônimo Coelho da Silva ameaçavam deserção por falta de pólvora, balas e alimentos. Cf. MOTA, 1972, pág. 178.
- ⁵⁹ CARVALHO, 2002, pág. 93.
- ⁶⁰ CERTEAU, 2008, pág. 100.
- ⁶¹ Idem, pág. 94 e 95.
- ⁶² Idem, pág. 102.